



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº008/2019

Aos um (01) dia do mês de abril do ano dois mil e dezenove (2019), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - I – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". – **A)ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): Foram aprovadas, por unanimidade, a ata da 7ª Reunião Ordinária do dia 25/03/2019 e da 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27/03/2019. **B)EXPEDIENTE:**(artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofício nº 065/2019 e Ofício nº 066/2019, ambos respondendo indicação dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – Convite da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Alpinópolis no dia 05 de abril às 8h; Ofício da EMATER/MG encaminhando o relatório anual e atividades. - **c) apresentados pelos Vereadores** –Indicação para que seja providenciado um local para colocação dos animais apreendidos pelos órgãos competentes até eventual liberação, de autoria do vereador José Acácio Vilela; Requerimento de informação ao Sr. Prefeito sobre a não publicação dos Decretos no site da Prefeitura, de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI)- a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme falou sobre o



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

projeto que protocolou hoje e será distribuído na próxima reunião, o qual prevê que as unidades escolares municipais formulem um cadastro de saúde de seus alunos. Sobre o vídeo que está circulando nas redes sociais, no qual um vendedor ambulante fala sobre uma taxa de aproximadamente trezentos reais que deve ser paga para trabalhar no município por um dia, afirmou que não foi esta legislatura que aprovou o projeto e sim a anterior e a pedido dos comerciantes locais. A vereadora Paulina disse que sabe de suas obrigações e no que está votando, agradecendo a ajuda que recebe do Assessor Parlamentar, Dr. Ricardo, que está sempre disposto a ajudar todos os vereadores. Sobre o vídeo, disse que algumas pessoas querem subir falando mal das outras. O vereador Joaquim disse que as estradas do município estão passando por manutenção com a diminuição das chuvas e sobre o vídeo, acima citado, afirmou que todos precisam trabalhar, mas que acredita que deve ser dada prioridade às empresas do município. O vereador José Acácio falou sobre um ofício que recebeu do Deputado Antônio Carlos Arantes, em resposta a uma solicitação sua de dez câmeras de segurança para a cidade. Sobre a indicação que apresentou nesta reunião, afirmou que os animais que estão soltos nas ruas do município representam um perigo para a população. Sobre o vídeo do ambulante, disse que o projeto para cobrança de taxa dos ambulantes foi enviado pelo ex-Prefeito e aprovado por unanimidade pelos então vereadores. Disse que acha errado a fiscal responsável por fazer a cobrança da taxa dos ambulantes, a Claudia, ficar falando que "isso é coisa dos vereadores". O vereador Mauro criticou a situação das estradas rurais do município, citando a situação da estrada que dá acesso à Cachoeira e à Prata. Sobre o pagamento de taxa pelos ambulantes afirmou que acha justo. O vereador Rafael falou sobre o ofício recebido da EMATER e lamentou que não haja uma sede na cidade, pois a agropecuária é o braço forte da economia do município e um escritório ajudaria no desenvolvimento de vários projetos. Falou sobre seu requerimento que se refere a não publicação dos decretos, no site da Prefeitura, e sobre a reunião que teve com a Aline, da Drogaria São Geraldo, para tratar do horário de funcionamento das farmácias no município. -



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente determino a Diretora do Legislativo para convocar representantes de todas as farmácias para uma reunião no dia 08 de abril às 17 h e convocou os vereadores para reunião extraordinária no dia 08 de abril às 17 h para tratar do horário de funcionamento das farmácias no município. Determinou o envio das indicações apresentadas nesta reunião para o Chefe do Poder Executivo e deferiu o requerimento do vereador Rafael. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº005/2019, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, o vereador Rafael disse que não há impedimento para o projeto ser aprovado. O vereador Guilherme disse que a Diretora do Departamento de Saúde afirmou que com a aprovação do projeto haverá um aumento no número de procedimentos, pois no Sislagos os procedimentos são mais baratos. Colocado em primeira votação o projeto foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº005/2019, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por maioria, o vereador Rafael se manifestou contra. Colocado em segunda discussão, o vereador Rafael disse defende que os projetos sejam votados em duas reuniões diferentes. Sobre o projeto disse que de fato vão aumentar os números de atendimentos, mas é contra a 'saúde de ambulância'. Disse que o hospital tem uma ótima estrutura e o que falta é gestão e equipe médica. O vereador Guilherme disse que concorda com o vereador Rafael e defendeu uma parceria do hospital com o município para os procedimentos serem realizados na cidade mesmo. O vereador José Acácio reforçou as palavras dos vereadores Guilherme e Rafael. O vereador Joaquim lamentou que as cirurgias não sejam realizadas no município. A Sra. Presidente disse que é contra levar os pacientes para outras cidades e que se as cirurgias fossem feitas no município isso movimentaria a economia local, pois pacientes de outras



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ciudades viriam para cá. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº005/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao projeto, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Projeto de Lei nº 001/2019, que “Proíbe a queima de foguetes e outros artifícios no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, o vereador Rafael disse que o projeto é de sua autoria e que a iniciativa do projeto partiu do anseio da associação protetora dos animais. Afirmou que o projeto não alcança fogos coloridos. Saliu que os fogos provocam o sofrimento dos animais, de portadores de autismo, pois tem audição muito mais acusada, pessoas doentes, idosos e é preciso se colocar no lugar destes. O vereador Guilherme afirmou que o Código de Postura do Município, em seu artigo 162 trata da proibição da queima de fogos, mas não sabe se está sendo cumprido. O vereador Rafael disse que o próprio município está descumprindo e que o Código de Postura fala apenas em espaço público. A vereadora Paulina disse que é a favor dos foguetes, pois é tradição e que festa sem foguete não é festa. O vereador Mauro disse que o projeto não proíbe, apenas regulamenta a queima de fogos e que fogos coloridos continuam sendo permitidos. O vereador Joaquim disse que o projeto é complicado, pois existem dois lados a serem analisados. Afirmou que na cidade existem apenas duas pessoas autorizadas a comercializar fogos de artifício. O vereador José Acácio disse que já tem a lei, só não está sendo cumprida, inclusive pelo Executivo. E caso o projeto seja aprovado não vai ser cumprido também. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 001/2019, que “Proíbe a queima de foguetes e outros artifícios no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências”, os vereadores Mauro e Rafael votaram a favor; os vereadores Paulina, Joaquim, Guilherme e Antônio Carlos votaram contra e os vereadores Sandra Mara e José Acácio se abstiveram; ficando o projeto reprovado em primeira votação. A Sra. Presidente conforme artigo 225, § 3º do Regimento



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 001/2019, que “Proíbe a queima de foguetes e outros artifícios no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências” em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por maioria. O vereador Rafael se manifestou contra, pois o projeto é polêmico e se fosse votado na semana seguinte teria mais tempo para debater. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, os vereadores Mauro e Rafael votaram a favor; os vereadores, Joaquim, Paulina, Guilherme e Antônio Carlos votaram contra e os vereadores Sandra Mara e José Acácio se abstiveram; ficando o Projeto de Lei nº 001/2019, que “Proíbe a queima de foguetes e outros artifícios no âmbito do município de Alpinópolis e dá outras providências”, reprovado em segunda votação. Em seguida, a Sra. Presidente consultou se poderia colocar o Projeto de Lei nº 009/2019, que “Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências” em deliberação, o que foi autorizado por maioria, o vereador Joaquim se absteve. Ato contínuo a emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 009/2019, que “Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências” foi retirada por seus autores, os vereadores José Acácio, Mauro, Rafael, Sandra Mara e Sandra Aparecida. O vereador Guilherme apresentou, em Plenário, a emenda modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 009/2019, que “Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências”, a qual foi colocada em discussão. O vereador Guilherme explicou que a emenda estava alterando no texto original de “remuneração” para “vencimentos”. Colocado em votação, os vereadores Guilherme, Joaquim e Antônio Carlos votaram a favor; os vereadores Rafael, Mauro, José Acácio, Paulina e Sandra Mara se abstiveram, ficando a emenda nº 02 aprovada. Em seguida o Projeto de Lei nº 009/2019, que “Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação com emenda aprovada em Plenário. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 009/2019, que “Dispõe sobre concessão de reajuste de



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

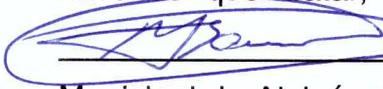
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências”, a vereadora Paulina disse que cada um está falando uma coisa e por isso absteve-se de votar. O vereador Rafael disse que é o terceiro ano seguindo que o projeto de reajuste dos servidores vem errado do Executivo. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 009/2019, que “Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências”, o vereador Rafael absteve-se, os vereadores Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos, Mauro, José Acácio, Sandra Mara e Paulina votaram a favor, ficando o projeto aprovado. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração do redação final ao Projeto de Lei nº 009/2019, que “Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. –

**V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI-**

**ORDEM DO DIA 08/04/19:** sem matéria. –**VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,

 Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE-PRESIDENTE

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
1º SECRETÁRIO

  
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2ª SECRETÁRIA

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

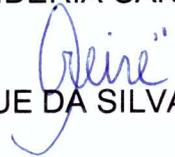
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
GUILHERME VILELA DE LIMA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2019.

  
DIRETORA DO LEGISLATIVO